



PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES SUPERVISORES CRITÉRIOS E NORMAS

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID-UFRN) torna público que estão abertas as inscrições para seleção de **Professores Supervisores** na área de **História**. A seleção será procedida de acordo com as normas estabelecidas neste documento e com a legislação referente ao Programa PIBID, em especial, o Decreto nº 7.219, de 24 de junho de 2010 e as Normas Gerais do PIBID, aprovadas pela Portaria Capes nº 096, de 18 de julho de 2013.

1 - OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 - O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID apresenta os seguintes objetivos, previstos na Portaria nº 096 da CAPES, item 2, 2.1.1.:

- a) Incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) Contribuir para a valorização do magistério;
- c) Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) Incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2 – CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

2.1 – O PIBID é um programa concebido pelo Ministério da Educação atendendo às atribuições legais da CAPES (Fundação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) de induzir e fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério (Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007), às diretrizes do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007), aos princípios estabelecidos na Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Decreto 6.755, de 29 de janeiro de 2009 e Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, no seu art. 31), ao Decreto 7.219, de 24 de junho de 2010, às normas dos Edital 061/2013/CAPES-PIBID e à legislação em vigor aplicável à matéria.

2.2 – O PIBID-UFRN inclui atividades nas dependências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e nas escolas públicas participantes do programa, designadas por Convênios estabelecidos entre a UFRN e a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura do Rio Grande do Norte (SEEC), e entre a UFRN e a Secretaria Municipal de Educação (SME).

3 – NÚMERO DE VAGAS

3.1 – Na área **História**, o PIBID-UFRN oferece 02 (**duas**) bolsas para professores de escolas públicas das redes estadual e/ou municipal sediadas na cidade do Natal, para compor cadastro de reserva.

4 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO VALOR DAS BOLSAS

4.1 - Os recursos financeiros do PIBID destinam-se, exclusivamente, ao pagamento de bolsas para os licenciandos da graduação da UFRN, professores coordenadores de área, professores supervisores das escolas públicas conveniadas e, também, para o custeio das atividades do PIBID.

4.2 - O valor da bolsa para professor supervisor é de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, a ser concedida pela CAPES diretamente aos beneficiários, em conta-corrente, durante a permanência do bolsista no Programa.

4.3 - A qualquer tempo, durante a execução dos Subprojetos, será permitida a substituição do professor supervisor, no caso de descumprimento das normas e exigências do Programa PIBID.

5 – REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS À BOLSISTA DE PROFESSOR SUPERVISOR

5.1 – Poderão concorrer à bolsa de professor supervisor os professores da educação básica (ensino médio ou fundamental) que atuam nas escolas públicas participantes e nas áreas previstas neste Edital, e que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Possuir, no mínimo, **12 (DOZE)** horas semanais disponíveis para se dedicar às atividades desenvolvidas no projeto, na escola em que atua e na UFRN, declarando esta disponibilidade no ato da inscrição;
- d) Ser do quadro permanente e estar em efetivo exercício na rede pública, com prática efetiva em de sala de aula no ensino da disciplina que supervisionará no projeto, a qual deverá perdurar durante o recebimento da bolsa;
- e) Não estar licenciado/afastado, a qualquer título, da escola pública participante a que se vincula, durante o período de execução do subprojeto;
- f) Não ser parente do coordenador institucional, de gestão de processos educacionais ou dos coordenadores de área até o terceiro grau;
- g) Ter formação específica (curso superior de licenciatura plena) na área de conhecimento em que atuará no projeto;
- h) Dispor-se a utilizar recursos financeiros próprios para deslocar-se à UFRN.

5.2 – São compromissos do **professor supervisor** do PIBID-UFRN:

- a) Comprometer-se com a execução do projeto, reunindo-se com a equipe executora de acordo com o cronograma de trabalho estabelecido no Projeto Institucional;
- b) Receber, semanalmente, os alunos bolsistas (licenciandos) do PIBID, viabilizando sua participação nas atividades didáticas sem, contudo, permitir que o licenciando assuma isoladamente as ações de responsabilidade do docente como, por exemplo, elaboração de avaliações, aulas, preenchimento de diários e outras;
- c) Informar ao coordenador de área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- d) Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área do Programa na UFRN;
- e) Acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com os objetivos e metas do PIBID;
- f) Manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- g) Elaborar e enviar, periodicamente, ao coordenador de área da UFRN documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;
- h) Participar dos Encontros Integrativos e demais eventos de mesma natureza organizados pelo Programa PIBID-UFRN, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- i) Não receber qualquer outro tipo de auxílio (bolsa) durante o período de participação no projeto PIBID;
- j) Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela UFRN no Projeto e a devolver à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente.

6 – PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSA DE PROFESSOR SUPERVISOR

6.1 - O professor candidato à bolsa deverá efetivar sua inscrição **na Coordenação do Curso de História no prédio do CCHLA no Campus Central da UFRN nos turnos da manhã e tarde (entre 8h e 17h30)**, com toda a documentação necessária e completa.

6.2 – Datas e horários de inscrições dos candidatos à bolsa: **19/06/2017 a 30/06/2017** – de acordo com os horários de funcionamento da Coordenação do Curso de História.

6.3 – Interessados poderão obter informações diretamente com a Coordenação de Área do PIBID/História/Natal pelo e-mail: pibidhistoriaufrn@yahoogrupos.com.br

7 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

7.1 - Para a inscrição dos professores candidatos à bolsa, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (**Anexo I**);
- b) Cópia do CPF, Carteira de Identidade (R.G.) e comprovante eleitoral;
- c) Comprovante de cargo de professor do quadro permanente e em efetivo exercício na rede pública;
- d) *Curriculum vitae* do professor, conforme modelo (**Anexo II**) ou no padrão da plataforma Lattes, com documentos comprobatórios;

- e) Apresentação de carta ao coordenador do subprojeto, declarando seu interesse e conhecimento dos objetivos e normas do PIBID;
- f) **Apresentação de carta do diretor ou vice-diretor da escola, declarando o interesse da gestão da escola no projeto e conhecimento dos objetivos e normas do PIBID;**
- g) Memorial de Formação (orientações no **Anexo III**), onde deverá descrever os principais fatos relativos à sua vida profissional, ao exercício da docência, e à formação inicial e continuada.

8 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES

8.1 - O processo de seleção dos professores supervisores será conduzido pelos coordenadores das respectivas áreas previstas neste documento, e ocorrerá em duas etapas:

8.1.1 – Análise do *Curriculum vitae* documentado (pontuação de acordo com o **Anexo IV**), com valor de 10 pontos.

8.1.1.1 - Na pontuação dos títulos acadêmicos será considerado apenas o título de maior grau;

8.1.1.2 – Ao número de pontos do currículo com maior pontuação será atribuído o valor máximo (10 pontos), sendo os demais currículos valorados proporcionalmente.

8.1.2. – Entrevista com base no memorial de formação (pontuação de acordo com o **Anexo V**), com valor de 10 pontos.

8.2 – O resultado final será a média aritmética das duas etapas (análise do *Curriculum vitae* e defesa do memorial de formação).

8.3 – Caberá à **Comissão de Seleção**, composta pelas coordenadoras do subprojeto na UFRN e por membro do Colegiado do Curso de História, para cada uma das áreas designadas nesse documento:

- a) Receber e dar deferimento à documentação dos candidatos;
- b) Avaliar o *Curriculum vitae* dos candidatos;
- c) Divulgar a lista de candidatos inscritos e o cronograma das arguições dos memoriais de formação;
- d) Proceder à arguição dos memoriais de formação (entrevista);
- e) Divulgar os resultados da seleção.

9 - CRONOGRAMA

9.1 - Inscrições: de **19/06/2017 a 30/06/2017 (Sala da Coordenação do curso de História/ Prédio CCHLA)**.

9.2 - Divulgação da lista de candidatos inscritos e do cronograma das arguições dos memoriais de formação: **03/07/2017 (Quadro de Avisos da Coordenação de História e enviado por e-mail para os candidatos)**.

9.3 – Entrevistas com base nos memoriais de formação: de **05/07/2017**, de acordo com cronograma definido pela Comissão de Seleção.

9.4 - Divulgação da lista de aprovados: **06/07/2017 (Quadro de Avisos da Coordenação de História e enviado por e-mail para os candidatos)**.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 - Não serão aceitas inscrições que:

a) Forem encaminhadas fora do prazo.

b) Estiverem sem assinatura de qualquer um dos envolvidos.

10.2 - Casos omissos serão avaliados e deliberados pela comissão de seleção.

Natal, 16 de junho de 2017.

Juliana Teixeira Souza

Coordenadora do Subprojeto de História do PIBID/UFRN

Margarida Maria Dias de Oliveira

Coordenadora do Subprojeto de História do PIBID/UFRN

Francisca Aurinete Girão Barreto da Silva

Coordenadora do Curso de Graduação em História – Campus Natal

[USO DA SECRETARIA DA ESCOLA]

Nº da Inscrição:

Assinatura Servidor(a):

.....

Data://

.....DEFERIDO

.....INDEFERIDO

Assinatura do Diretor da Escola:Data://

Assinatura do Coordenador do Subprojeto da área PIBID-UFRN.....Data: .../.../.....

ANEXO II

MODELO SIMPLIFICADO DE CURRÍCULO

1. DADOS PESSOAIS:

1.1. NOME: _____

1.2. ENDEREÇO PROFISSIONAL: _____

1.3. CPF: _____ RG: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Anexar cópia de diplomas ou certificado de conclusão):

2.1. GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

ANO DE OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____

2.2. PÓS-GRADUAÇÃO (Anexar cópia de diploma ou certificado de conclusão)

() Especialização

() Mestrado

() Doutorado

ANO DE OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____

ÁREA DA PÓS-GRADUAÇÃO: _____

TÍTULO DA MONOGRAFIA/DISSERTAÇÃO OU TESE: _____

INSTITUIÇÃO: _____

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (anexar certificados comprobatórios)

3.1. Cursos de aperfeiçoamento (informar carga horária total e ano de realização):

3.2. Outros cursos:

4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

4.1. Atual: _____

Início: _____ Cargo: _____

Funções: _____

Registro: _____

4.2. Outros vínculos (Informar instituição, início e cargo; apenas dos últimos cinco anos):

4.3. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS EDUCACIONAIS OU OUTROS LIGADOS À

ESCOLA (Anexar documento comprobatório emitido e assinado pela direção da escola; apenas dos últimos cinco anos):

5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (anexar cópia de documento comprobatório; apenas dos últimos cinco anos)

6. PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (livros, apostilas, roteiros experimentais etc; anexar documento comprobatório emitido e assinado pela direção da escola; apenas dos últimos cinco anos)

7. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES (consultorias educacionais, atividades administrativas, orientação ou supervisão escolar etc) – anexar documento comprobatório emitido pela direção)

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL DE FORMAÇÃO

O **memorial de formação** é um texto acadêmico autobiográfico, no qual a pessoa que escreve faz um balanço crítico das experiências vividas, das aprendizagens, dos acertos e avanços profissionais, mas também dos momentos de crise, que julga ter contribuído para sua formação intelectual e profissional. Por se tratar de um texto acadêmico, o memorial não se limita a observações do senso comum. Valoriza-se a capacidade da pessoa que o escreve a circunstanciar suas vivências com base em referências teóricas, metodológicas, didáticas e o modo como ressignifica o conhecimento de si, do outro, do mundo para situar-se no presente e projetar-se em devir. A retomada do percurso (trajeto) visa, portanto, a promover a reflexão sobre si mesmo como ser sociohistórico, capaz de conduzir propostas em andamento para ir mais longe (projeto).

Conteúdo do memorial

A pessoa que escreve tem a liberdade de selecionar os temas que irão constituir as diferentes seções do seu memorial. Podem ser organizadas por ordem cronológica (alfabetização, educação básica, ensino superior, ingresso na vida profissional...); por atividade (leituras formativas; congressos, cursos, prática escolares...); por contextos sociais e relações interpessoais (vivências familiares, escolares, religiosas...); por foco na atuação docente (aprendizagem escolar; conflitos em sala de aula; prática pedagógica) etc.

Aspectos formais

Observar os seguintes critérios: correção ortográfica; clareza de expressão; lógica no encadeamento das idéias; normalização de citações e das referências bibliográficas. Podem-se inserir imagens desde que complementem, esclareçam, enriqueçam as informações contidas no memorial.

Estrutura do memorial

1. **Capa** (Nome da UFRN, nome do autor, título (no centro da folha), cidade e ano (final da folha))
2. **Percurso de formação** (pessoal / profissional)
3. **Perspectivas** (Fazer uma proposta de atuação no PIBID/UFRN)
4. **Referências** (Se houver, de acordo com as normas da ABNT)
5. **Anexos** (Se houver)

Formatação do memorial

Papel A4; entre linhas: 1,5; Times New Roman, n. 12; margens (superior e inferior): 2,5; margens (direita e esquerda): 3,0 cm, numeração de páginas: inferior, à direita.

ANEXO IV

Tabela de pontuação do *Curriculum vitae*:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Doutorado	30
Mestrado	25
Especialização	20
Aperfeiçoamento (Cursos oferecidos pela rede com carga horária mínima de 200 h)	20
Licenciatura na área específica	15
Outras graduações	10

Pontuação das atividades didáticas e profissionais

1. Atividades didáticas nos últimos 5 anos : máximo de 25 pontos	
1.1. Ensino	
1.1.1. Graduação	3 (por semestre)
1.2. Pós-Graduação	
1.2.1. <i>Stricto Sensu</i>	3 (por semestre)
1.2.2. <i>Lato Sensu</i>	3 (por semestre)
1.3. Médio e Fundamental	8 (por ano)
2. Atividades profissionais nos últimos 5 anos: máximo de 25 pontos	
2.1. Acompanhamento de estagiários da licenciatura – (máximo de 10 estagiários a serem pontuados)	1 (por aluno)
2.2. Coordenação de Feiras de Ciência ou Feiras do Conhecimento	5 (por ano)
2.3. Coordenação de área	4 (por ano)
2.4. Avaliador de Feiras de Ciência ou Feiras do Conhecimento	2 (por ano)
2.5. Organização de visitas e trabalhos de campo	3 (por atividade)
2.6. Coordenação ou supervisão escolar	3 (por ano)
2.7. Direção e vice-direção escolar	4 (por ano)
2.8. Organização de eventos escolares (vernissage, festivais, olimpíadas de matemática)	3 (por atividade)
2.9. Montagem e estruturação de laboratórios de ciências e/ou matemática	5 (por ano)
2.9. Participação em congressos e eventos	1

científicos e escolares	(por evento)
2.10. Participação em mini-cursos com carga horária mínima de 6 horas	2 (por mini-curso)
2.11. Outras atividades (a critério da banca, até 20 pontos)	
3. Produção científica e/ou artística nos últimos 5 anos: máximo de 20 pontos	
3.1. Artigos publicados em periódicos científicos na área de educação	5 (por artigo)
3.2. Artigos publicados em periódicos escolares	4 (por artigo)
3.3. Comunicações em congressos científicos	
3.3.1. Resumos ou resumos expandidos	1 (por resumo)
3.3.2. Trabalhos completos (mínimo de 3 páginas)	2 (por resumo)
3.4. Palestras e Conferências proferidas (máximo de 10 pontos). Comprovadas através de certificado emitido pela Instituição onde foi ministrada.	2
3.5. Mini-cursos de reforço escolar (mínimo de 4 horas, até 10 pontos)	2
3.6. Livros Técnicos e didáticos	
3.6.1. Livros didáticos publicados	10 (autoria)
3.6.2. Capítulos de livros publicados	5 (por capítulo)
3.6.3. Traduções de Livros ou Capítulos	2 (por tradução)
3.7. Relatórios Técnicos	1 (por relatório)

ANEXO V

PIBID - Ficha de Avaliação Individual do Memorial	
Escola em que o professor/candidato atua	
Identificação	
Nome do candidato	
Área/Disciplina	
Itens de Avaliação do Memorial de formação	
COERÊNCIA E CONSISTÊNCIA DO MEMORIAL	0,0 a 2,0 pontos
	<ul style="list-style-type: none"> • Demonstra capacidade para selecionar e analisar os eventos que marcam sua trajetória profissional. • Seleciona/identifica adequadamente, as referências (teórico-metodológicas-didáticas-vivenciais) orientadoras do seu exercício profissional. • Sua seleção reflete afinidades potenciais com o PIBID
CAPACIDADE DE ANÁLISE DOS TEMAS E IDEIAS QUE SUSTENTAM O MEMORIAL	0,0 a 2,0 pontos
	<ul style="list-style-type: none"> • Compreende/identifica a coerência/inflexões entre as atividades desenvolvidas ao longo do seu exercício profissional • Demonstra domínio dos conceitos que fundamentam seu memorial. • Suas análises apontam para um perfil profissional flexível e interessado em aprender-ensinar
LIDERANÇA/COMPETÊNCIA PARA TRABALHAR EM EQUIPE	0,0 a 4,0 pontos
	<ul style="list-style-type: none"> • Apresenta habilidades de coordenação e de trabalho em grupo. • Tem histórico de colaboração/participação em atividades voltadas à melhoria do ensino (qualificação, vinculação a projetos escolares, participação de oficinas, etc.) • Visualiza as dimensões pessoais e coletivas da sua participação no PIBID
COMUNICAÇÃO	0,0 a 2,0 pontos
	<ul style="list-style-type: none"> • Utiliza adequada e corretamente a língua portuguesa com clareza e objetividade em sua apresentação. • Demonstra habilidade na elaboração de respostas a questionamentos (* no caso de haver apresentação/arguição).
Pontuação do Memorial	
ITEM AVALIADO	NOTA
DOMÍNIO DOS TEMAS E IDEIAS QUE SUSTENTAM O MEMORIAL	
COERÊNCIA E CONSISTÊNCIA DO MEMORIAL	
LIDERANÇA/COMPETÊNCIA PARA TRABALHAR EM EQUIPE	
COMUNICAÇÃO	
TOTAL DAS NOTAS ATRIBUÍDAS AOS ITENS	
Nome do Examinador	
Assinatura do Examinador	